



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3030 -1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

REQUERIMENTO N.º 039/2025

ASSUNTO: Solicitação

AUTOR: Vereador **Paulo Augusto Corrêa - Paulinho**

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado, na forma regimental, após ser ouvido o Plenário, vem requerer à Mesa Diretora que seja solicitado ao secretário Municipal de Finanças, senhor, Reginaldo Saulo de Andrade, o envio a esta Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no § 4º do art. 60 da Lei Orgânica Municipal, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro referente ao Projeto de Lei nº 6329/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de dispositivo luminoso com luz intermitente para sinalização de radares de fiscalização de velocidade nas vias públicas do Município de Patos de Minas; e dá outras providências”, contendo, nos termos da legislação vigente, especialmente as seguintes informações:

- a. a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da medida, referente ao exercício financeiro em que deverá entrar em vigor e aos dois subsequentes;
- b. a declaração do ordenador da despesa, atestando a compatibilidade da proposição com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual -LOA vigentes.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o projeto de lei prevê a instalação de dispositivo luminoso com luz intermitente para sinalização de radares de fiscalização de velocidade nas vias públicas do Município de Patos de Minas, e que tal medida pode implicar despesas orçamentárias, é imprescindível a análise técnica e a resposta por parte desta Secretaria, a fim de viabilizar o adequado prosseguimento da tramitação legislativa da proposição.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 17 de setembro de 2025.


Paulo Augusto Corrêa - Paulinho
Vereador - autor

Aprovado em único turno na reunião ordinária do dia 25/9/2025, por 14 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal